

## EDITAL PROEX nº 072/2024

### PROGRAMA RONDON – PARANÁ – OPERAÇÃO 2024

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX - da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital para **seleção de estudantes de graduação e pós-graduação** no âmbito do **PROGRAMA RONDON PARANÁ**, nos termos a seguir estabelecidos.

#### 1 DEFINIÇÃO, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

1.1 O Programa Rondon Paraná é uma ação fomentada pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e executada pelas instituições de ensino superior em parceria com as Prefeituras Municipais;

1.2 O Programa Rondon Paraná prevê a realização de uma série de ações de extensão universitária em 2024 voltadas à cidadania, cultura e solidariedade;

1.3 O Programa Rondon Paraná irá possibilitar que professores e estudantes universitários de várias áreas do conhecimento desenvolvam, voluntariamente, atividades participativas e colaborativas com as comunidades e lideranças locais e regionais em municípios do Paraná, principalmente os identificados com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH);

1.4 As ações de extensão serão desenvolvidas com foco na formação cidadã dos estudantes, sem perder de vista a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental. As atividades abrangem cultura, direitos humanos, educação, inclusão social, meio ambiente, saúde, tecnologia, entre outros temas;

1.5 A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, é partícipe do Programa Rondon Paraná e atuará em cidades do Estado do Paraná.

## 2 CRONOGRAMA DAS AÇÕES E ÁREAS TEMÁTICAS

2.1 As ações extensionistas a serem executadas em municípios do Estado do Paraná ocorrerão por meio de oficinas a serem realizadas de **05 a 19 de julho de 2024**;

2.2 As oficinas ocorrerão no âmbito das áreas temáticas de saúde, educação, cultura, direito humanos e justiça e também em trabalho, meio ambiente, comunicação, tecnologia e produção.

## 3 EQUIPES, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

3.1 As ações extensionistas a serem executadas em cidades do Estado do Paraná serão desenvolvidas, em cada cidade, por uma equipe composta por 2 docentes e 10 estudantes de graduação ou pós-graduação;

3.2 A equipe docente, selecionada nos termos do Edital PROEX nº 057/2024, é relacionada a seguir:

<b>Docente</b>	<b>Departamento</b>
Carlos Alberto Miqueloto	Depto. de Biologia Geral / CCB
Diana Nara Ribeiro de Sousa	Depto. de Química / CCE
Fernanda Pinto Ferreira	Depto. de Medicina Veterinária Preventiva / CCA
Weliton José da Silva	Depto. de Biologia Animal e Vegetal / CCB

3.3 O alojamento das equipes será realizado pelas Prefeituras Municipais, conforme especificações mínimas a seguir:

- I. colchões (sem, necessariamente, roupa de cama e travesseiros);
- II. pelo menos 2 (dois) banheiros (masculino e feminino);
- III. espaço para reunião da equipe e montagem das oficinas;
- IV. acesso à internet.

3.4 A alimentação e material para as oficinas e transporte das equipes será custeada pela SETI;

3.5 O seguro dos rondonistas será custeado pela UEL;

3.6 A gestão financeira dos recursos será de competência da Divisão de Gerenciamento Financeiro e Logística da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

#### **4 VAGAS E REQUISITOS**

4.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, no total, para graduandos e pós-graduandos;

4.2 Será dada preferência para estudantes que ainda não participaram da Operação Rondon;

4.3 Os requisitos para participação são:

- I. Os candidatos precisam estar regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UEL;
- II. Os candidatos preferencialmente precisam possuir experiência extensionista, por meio da participação, em algum momento nos últimos 3 (três) anos, de atividades de extensão;
- III. Participar das atividades de formação e do período da operação Rondon – 05 a 19 de julho de 2024;

IV. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, até a data de 04 de julho de 2024.

## 5 INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os discentes interessados em participar do Projeto Rondon Paraná deverão se inscrever **até o dia 24 de abril de 2024, às 23h59**, enviando documentação a seguir:

- I. Carta de apresentação;
- II. Currículo Lattes completo (não é necessário documentá-lo).

5.2 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (proex@uel.br), com o assunto **“Inscrição Rondon 2024”**;

5.3 Os interessados serão convocados para entrevista e dinâmicas, em local a ser anunciado em edital de homologação a ser publicado no dia **25 de abril de 2024**, na página <https://sites.uel.br/proex/editais/>;

5.4 Os candidatos homologados serão selecionados observando-se sua pontuação no processo seletivo, definida pela média aritmética da sua carta de apresentação (nota de 0 a 10), currículo Lattes (nota de 0 a 10), dinâmica de grupo (nota de 0 a 10) e entrevista (nota de 0 a 10);

5.5 Durante a entrevista, dentro da área de conhecimento do candidato, será pedido que o mesmo apresente uma sugestão de oficina a ser desenvolvida durante a operação;

5.6 A Comissão de Seleção será composta pelo(a) Professor(a) Coordenador(a) e Professor(a) Adjunto(a) de cada município;

5.7 Os resultados serão publicados até o dia **02 de maio de 2024**, na página <https://sites.uel.br/proex/editais/>;

5.8 Eventuais recursos contra a homologação das inscrições e dos resultados finais deverão ser dirigidos por eProtocolo à Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-



Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade em um prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do respectivo edital;

5.9 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo;

5.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade que, a seu exclusivo critério, poderá consultar a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Londrina, 12 de abril de 2024.

[assinatura no original]

**Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade